

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2018

MENSAGEM

Exmo. Presidente,

O Programa Social “Desenvolvendo Contagem”, foi instituído pela Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002 e regulamentado pelo Decreto nº 11.125, de 22 de janeiro de 2003, tendo como escopo o fomento das atividades econômicas na Cidade de Contagem.

O Projeto de Lei em questão foi elaborado para que seja dada destinação ao imóvel com área total de 1.998,70m² (um mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados e setenta centímetros quadrados), lote 1G, quadra 01, situado no Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães, de propriedade do Município de Contagem, sendo que a empresa, pretensa donatária, atua na fabricação e artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tendo como principais clientes o Grupo FIAT, Aethra, Clamper Eletrônicos, Empresa 1, Labcor (medical), Santa Clara SA, dentre outros.

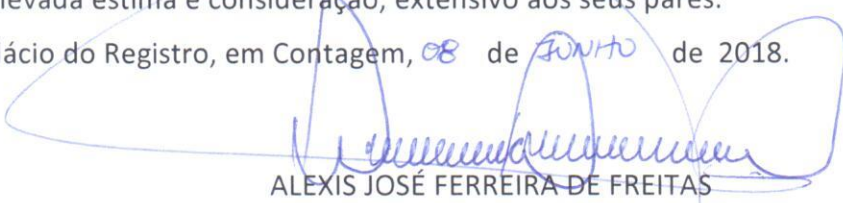
A GB PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA fatura atualmente R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano, com 40 (quarenta) empregados e projeta para três anos, aumentar seu faturamento para R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano e atingir o total de 68 (sessenta e oito) empregados. A empresa é considerada uma fornecedora estratégica para CNH, que está entre as maiores contribuintes em VAF para o Município. A empresa pertence ao grupo Italiano SARA GROUP e tem grandes pretensões de ampliação dos seus negócios no Brasil.

A fim de ampliar e unificar sua estrutura, a pretensa donatária busca investir em melhorias estruturais, além de continuar gerando vagas de empregos diretos e indiretos, ainda, influir na arrecadação de impostos para o município.

Com base na documentação e análises disponibilizadas, a aprovação do presente Projeto de Lei vai de encontro com os interesses da Administração no que tange o fomento do desenvolvimento econômico municipal, o que proporcionará e oferecerá melhores condições tanto para os cidadãos quanto para os trabalhadores contagenses.

Tendo em vista a importância da matéria demonstrada pelas razões acima expostas, solicito exame e deliberação favorável do presente Projeto de Lei, oportunidade que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivo aos seus pares.

Palácio do Registro, em Contagem, 08 de JUNHO de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM